



**Ministério da Educação/MEC
Universidade Federal de Goiás/UFG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG
Faculdade de Farmácia/FF
Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica/PPGIF**



Praça Universitária, nº1166, Setor Universitário, CEP:74605-220–Goiânia– Goiás,
Fone: (062)3209 6036 / 3209 6039 (ramal 200)

AVISO DE EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica – nível de Doutorado da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a turma 01/2016, no período de **02/02/2016 a 23/02/2016**, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do PPGIF, Faculdade de Farmácia-UFG, Praça Universitária, nº1166, Setor Universitário, CEP:74605-220–Goiânia– Goiás, ou pela *home Page* da Faculdade de Farmácia (<http://www.farmacia.ufg.br>), do PPGIF (<http://ppgif.ufg.br>) ou da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG–PRPG(<http://www.prpg.ufg.br>); endereço eletrônico fernandabellato@gmail.com, ou ainda, pelo telefone da Secretaria do PPGIF(062)3209 6036 /3209 6039 (ramal 200).

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

Prof^a Dr^a Valéria de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica, FF/UFG

Visto:

Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação - UFG



**Ministério da Educação/MEC
Universidade Federal de Goiás/UFG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG
Faculdade de Farmácia/FF
Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica/PPGIF**



Praça Universitária, nº1166, Setor Universitário, CEP: 74605-220–Goiânia– Goiás,
Fone: (062)3209 6036 / 3209 6039 (ramal 200)

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA DA UFG.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica – PPGIF - nível: Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, com sede no Anexo da Faculdade de Farmácia/UFG, Praça Universitária, nº 1166, Setor Universitário, CEP 74605-220 – Goiânia – Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o PPGIF, nível doutorado, área de concentração Fármacos e Medicamentos.

O Programa tem por objetivos formar recursos humanos, para atuação em docência e pesquisa na área de inovação envolvendo: planejamento, síntese, desenvolvimento farmacotécnico e analítico de insumos e produtos farmacêuticos, com ênfase na biodiversidade do Cerrado e Amazônica e nas necessidades das Regiões Centro-Oeste e Norte. Promover a capacitação de profissionais que atuem em farmácias, indústrias farmacêuticas, órgãos governamentais e estabelecimentos privados que exerçam atividades inerentes às ciências farmacêuticas possibilitando aos profissionais formados assessorar órgãos governamentais e instituições da iniciativa privada na busca não só de soluções para problemas pertinentes a área, mas também propiciar a produção de conhecimentos inovadores na área de fármacos e medicamentos que possibilitem uma maior competitividade. Consolidar as atividades de pesquisa e formação profissional qualificada já existente nas regiões Centro-Oeste e Norte do País. Buscar o fortalecimento e transferência para o setor produtivo industrial, da pesquisa, desenvolvimento e inovação no Brasil tendo como objetivo principal a obtenção de fármacos e medicamentos originalmente nacionais que possam possibilitar o início de inovações na produção farmacêutica brasileira na região Centro-Oeste e Norte, estando aberto à comunidade.

O tempo para a conclusão do doutorado é de 36 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter no mínimo 24 créditos em disciplinas e 02 créditos em atividades complementares, com frequência mínima de 85% em todas as atividades com avaliação do programa. Deverá, ainda, ser aprovado na defesa da Tese de Doutorado, à qual serão atribuídos 16 créditos, totalizando 42 créditos. Ao final, será outorgado o título de Doutor em Inovação Farmacêutica, na área de concentração Fármacos e Medicamentos, conforme regulamento do programa.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/02 /2016 a 23/02/2016**, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica, situada na Praça Universitária, nº1166, Setor Universitário, CEP:74605-220

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário próprio e apresentar fotocópia dos seguintes documentos, acompanhada dos originais para conferência e autenticação no ato da inscrição, na Secretaria do PPGIF, ou cópias autenticadas em cartório:

Documentos	Doutorado
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC em Farmácia ou em áreas afins.	X
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, em Farmácia ou em áreas afins, ou ainda declaração emitida pela Secretaria de Programa de Pós-Graduação ao qual o aluno está vinculado, assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, de que está matriculado no último ano do Curso, com previsão de concluí-lo antes da data prevista para a matrícula no Programa de Pós-Graduação;	X
Cópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG);	X
Uma fotografia 3x4, recente;	X
Termo de Auto declaração Étnico-Racial, para negros (pretos e pardos) e indígenas se for o caso, conforme os requisitos do IBGE. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, conforme Resolução CONSUNI/UFG 007/2015). O Termo está disponível no site: http://ppgif.farmacia.ufg.br . Estes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula.	X
Curriculum vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (disponível no site www.cnpq.br), completo e atualizado dos últimos 5 (cinco) anos , o qual deverá vir acompanhado do formulário de currículo padronizado - FCP (solicitar à Secretaria do Programa ou baixar do <i>site</i> do PPGIF), preenchido e comprovado, devidamente encadernado em espiral e com os comprovantes apresentados na sequência do FCP (utilizando, inclusive, a numeração já estabelecida no Formulário);	X
Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;	X
Visto RNE para estrangeiros residentes no país;	X
Comprovante de quitação como serviço militar para candidatos do sexo masculino;	X
Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;	X
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$100,00 (cem reais) através de guia de recolhimento da união (GRU) fornecida pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. Para tanto, o interessado deverá solicitar o boleto por meio do endereço eletrônico do Programa (no corpo do e-mail, deve informar seu CPF e no campo "assunto" fazer constar "solicitação de GRU").	X
Requerimento de inscrição preenchido e assinado (http://ppgif.ufg.br).	X
Carta do provável orientador informando se há viabilidade técnico-financeira para o desenvolvimento do projeto apresentado.	X
Três (3) cópias do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do provável orientador. O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumido, ocupando no máximo 20 páginas, fonte Arial 12, espaço 1,5, com margens de 2 cm em papel A4. Deve compreender: Título; Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução e Justificativa; Objetivos; Material e Métodos, incluindo critérios para a análise dos resultados; Cronograma de execução; Viabilidade técnico-financeira; Referências bibliográficas.	X

3.1. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, havendo visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil.

3.2. A documentação de inscrição acima mencionada deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

3.3. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.4. É vetada a inscrição condicional.

3.5. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

3.6. Serão aceitas inscrições por meio de procuração ou Serviço de Postagem Expresso Registrada(ex:SEDEX– Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT), o qual deve ser encaminhado para o endereço a seguir até o dia **23/02/2015**, data limite para postagem, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/Faculdade de Farmácia – UFG - Praça Universitária,nº1166,Setor Universitário,CEP:74605-220–Goiânia– Goiás. O comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deverá ser encaminhado para o e-mail da Secretária do PPGCF (fernandabellato@gmail.com).

3.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CPG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas, no processo de ampla concorrência, até 11 vagas de Doutorado e 03 vagas de Doutorado (reservadas para pretos, pardos e indígenas - PPI, conforme Resolução CONSUNI/UFG 007/2015), atendendo à seguinte distribuição por orientador e por área de atuação:

Orientador	Área de Atuação	Doutorado (Ampla concorrência)
Profa.Dra.Carolina Horta Andrade - carolina@ufg.br	Planejamento de Fármacos e Estudos Farmacocinéticos utilizando Modelagem Molecular	1
Prof.Dr.Edemilson Cardoso da Conceição - ecardoso@ufg.br	Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica de produtos farmacêuticos, cosméticos e nutracêuticos a partir de matérias primas de origem natural, sintética ou biotecnológica	3
Profa.Dra. Elisângela de Paula Silveira Lacerda elacerda@ufg.br	Farmacogenética/Oncologia Experimental	3
Prof.Dr.Elson Alves Costaxico elalves@ufg.br	Validação Farmacológica de Produtos Sintéticos, Extratos e/ou Compostos Isolados de Plantas Medicinais.	0
Prof.Dr.Eric de Souza Gil ericgil@ufg.br	Desenvolvimento de métodos alternativos para análise farmacêutica e estudos de relação estrutura-atividade	1
Prof.Dr.José Realino de Paula jose_realino@ufg.br	Farmacognosia e Controle de Qualidade de Produtos Naturais	0
Prof.Dr.Luiz Carlos Cunha lccunha@ufg.br	Avaliação da Toxicidade, Farmacocinética e Toxicocinética Experimentais	1
Profa.Dra.Marize Campos Valadares - marizecv@ufg.br	Avaliação de Toxicidade, Oncologia Experimental.	0
Profa.Dra.MariaTeresa Freitas Bara - mbara@ufg.br	Farmacognosia e Controle de qualidade de matérias-primas vegetais e fitoterápicos	0
Prof.Dr.Ricardo Neves Marreto - ricardomarreto@ufg.br	Tecnologia Farmacêutica	1
Profa.Dra. Valéria de Oliveira valeriaoliveira@ufg.br	Biotecnologia, Metabolismo e Biossíntese de Produtos Naturais e Sintéticos.	1

4.2. A distribuição de vagas, por orientador, ocorrerá em duas etapas, sendo que, na primeira, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da auto declaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas. Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior, devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente.

4.2.1. Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI Nº 07/2015, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os candidatos, de modo a atender o regulamentado pela CAPES e/ou pelo próprio Programa.

4.2.2. Os candidatos cotistas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.2.3. Os candidatos cotistas ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um dos orientadores que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no item 4.1.

4.3. O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação no processo seletivo segundo os critérios de seleção, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Inovação Farmacêutica da UFG, nível de doutorado, será desenvolvido pela Comissão de Seleção, indicada pela CPG, de acordo com o Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *strictu sensu* da UFG, do Regimento Geral da Universidade Federal de Goiás e também de acordo com os procedimentos definidos a seguir.

5.2. O processo de seleção constará de 3 (três) etapas:

Etapa	Doutorado
a) Exame de suficiência em língua inglesa;	X
b) Avaliação do <i>curriculum vitae</i> dos últimos 5 (cinco) anos (2011 a 2015);	X
c) Exame oral. O tempo máximo de defesa do projeto e será de 20 minutos, sendo 10 minutos para apresentação e 10 minutos para arguição pela banca examinadora.	X

5.3. O exame de suficiência em língua inglesa tem **caráter eliminatório e classificatório**, sendo considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0, em uma escala de zero a dez.

5.3.1. A avaliação da língua estrangeira - Inglês - constará de exame escrito de tradução e interpretação de texto. Será permitido o uso de dicionário.

5.4. A avaliação do *curriculum vitae* tem caráter classificatório.

5.4.1 O *curriculum vitae* será avaliado de acordo com a tabela de pontuação que estará disponível na Secretaria do Programa após o início do período de inscrição. Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos em notas dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

5.5. O exame oral possui caráter classificatório e visa avaliar: I) a expressão oral de idéias e a articulação do raciocínio; II) a capacidade de argumentação do candidato; III) conhecimentos gerais de metodologia científica; IV) interesse na realização de atividades de pesquisa e pós-graduação e disponibilidade de dedicação ao Curso e V) capacidade de inserção na linha de pesquisa escolhida. As notas máximas de cada item são 1, 2, 3, 3 e 1, respectivamente. Após soma simples, o candidato receberá uma nota final de zero a dez.

5.6. Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida no *curriculum vitae*, e o segundo critério será a pontuação obtida na defesa do projeto;

5.7. A nota final será auferida considerando os seguintes pesos: Currículo, peso 5(cinco), exame oral , peso 3(três)e exame de suficiência em língua inglesa, peso 2 (dois).

5.8. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtida nas etapas do processo seletivo previstas na seção 5.2.

5.9. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, dentro do limite de vagas por orientador.

5.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

5.11. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Faculdade de Farmácia-UFG, em local a ser definido e divulgado pela CPG.

5.12. O processo seletivo ocorrerá entre 02/02/2016 a 16/03/2016 e obedecerá ao seguinte cronograma, para Mestrado e para Doutorado:

Evento	Data	Horário
Inscrições	02/02/2016 (3ª feira) a 23/02/2016 (3ª feira)	8:00 – 17:00 h
Homologação preliminar das inscrições pela Comissão de Seleção	24/02/2016 (4ª feira)	16:30 h
Período para interpor recurso da homologação das Inscrições.	Das 16:50h do dia 24/02/2016 (4ª feira) às 16:50h do dia 26/02/2016 (6ª feira).	
Homologação final das inscrições pela Comissão de Seleção	26/02/2015 (6ª feira)	17:10 h
Realização do exame de suficiência em língua inglesa.	29/02/2016 (2ª feira)	8:00às10:00h.
Resultado preliminar do exame de suficiência em língua inglesa	01/03/2016 (3ª feira)	Até as 16:00 h.
Período para interpor recurso do resultado preliminar do exame de suficiência em língua inglesa.	Das 16: 00 h do dia 01/03/2016 (3ª feira) até as 17:00 h do dia 03/03/2016 (5ª feira).	
Exame oral .	Dias 04 (6ª feira)	8:00 – 12:00 h
Avaliação dos <i>curriculum vitae</i> dos candidatos, pela Comissão de Seleção.	29/02/2016 (2ª feira) a 10/03/2016 (5ª feira)	8:00 – 17:00 h
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	11/03/2016 (6ª feira)	11:00 h
Período para interpor recurso ao Resultado Final.	Das 11: 00 h do dia 11/03 (6ª feira) até as 11:00 h do dia 15/03/2016 (3ª feira).	
Homologação pela CPG e divulgação do resultado do Processo Seletivo do PPGIF/UFG 2016.	16/03/2016	Até 17:00 h

5.13. Na divulgação final do resultado do processo seletivo, constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa, refletindo dessa forma os critérios de desempenho de cada candidato.

5.14. O prazo de recurso em qualquer etapa do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação dos resultados parciais ou final. Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na Faculdade de Farmácia da UFG.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Somente será concedida matrícula, para o curso de Mestrado, a o candidato aprovado no processo seletivo e portador de diploma de Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC ou de Declaração emitida pela Secretaria de Graduação e assinada pelo Coordenador de Graduação, como comprovação oficial de conclusão do curso de graduação.

6.2. Para a matrícula no curso de Doutorado, além da aprovação no processo seletivo, o candidato deverá apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, em Farmácia ou em áreas afins.

6.3. A matrícula dos aprovados será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica da Faculdade de Farmácia - UFG, no dia 01 de abril de 2016, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h.

6.4. As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

6.5. As atividades do primeiro semestre letivo de 2016 serão iniciadas em 04/04/2016.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burlar ou a tentativa de burlar quais quer das normas definidas neste Edital.

7.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação no mesmo.

7.4. As despesas de correntes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

7.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia - UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica da UFG.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015.

Prof. Dra. Valéria de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica
FF/UFG

Visto:

Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho

Pró-Reitor de Pós-Graduação - UFG